



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

PUBLICADO NO JORNAL
DO MUNICÍPIO
EM, 03 / 04 / 2023
MARLON SILVA
Func. Responsável

DECRETO DE Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO no dia 06/04/2023 (quinta-feira) nas Repartições Públicas Municipais, em razão do feriado do dia 07/04/2023 (Sexta-feira da Paixão).

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

José Pedro da Silva
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito